



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Reunião Ordinária

Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino

ATA nº10/2021

A presente ata registra os trabalhos da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino, no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e um (26.05.2021), correspondente à décima reunião do ano, que teve início às dezesseis horas, realizada de forma remota, por meio da plataforma *Google Meet*. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: as docentes Márcia Bündchen, presidente da comissão, Aline Grunewald Nichele, Karen Selbach Borges e Clarissa de Godoy Menezes, o membro técnico administrativo Gabriel Fernandes Silveira, o membro discente Leonardo de Carvalho, além de Cíntia Kuklinski, que secretariou a reunião para fins de registro e elaboração da ata. As pautas foram a publicação do resultado final da classificação das propostas, aprovação do documento final e publicação, envio de *e-mail* aos coordenadores de projetos contemplados para definição dos critérios de seleção de bolsistas, finalização do edital de seleção de bolsistas, informes e assuntos gerais. A presidente lembrou ser necessário enviar, via *e-mail* do Piben, uma mensagem para os docentes, para que preencham o formulário com os critérios de seleção de bolsistas, e verificou que, de acordo com o cronograma do edital complementar do Campus Porto Alegre, a publicação do resultado final foi definida para a data da reunião, dia vinte e seis de maio, e a divulgação do edital de seleção de bolsistas está prevista para o dia vinte e oito de maio, ponderando que poderiam publicar uma retificação do cronograma prorrogando a referida publicação do edital de seleção de bolsistas, ampliando o prazo para o dia trinta e um de maio, para que os coordenadores possam ter um pouco mais de tempo para envio dos critérios de seleção, e os integrantes votaram declarando estar de acordo com a retificação proposta. Assim, a presidente declarou que irá fazer a elaboração da retificação e publicação, e a professora Clarissa Menezes se prontificou a enviar o *e-mail* aos coordenadores para que preencham a planilha com os critérios de seleção. A professora Karen Borges ponderou que os Editais da CAGE deveriam estar no *site* da comissão, e a presidente concordou, mostrando que os os mesmos se encontram junto a todos os demais editais publicados no *site*, e a professora Karen Borges se prontificou a realizar a referida publicação. Passaram a analisar a minuta do Edital de seleção de bolsistas e, em relação à menção a atividades remotas ou presenciais, ponderaram que os projetos estão submetidos às regras do IFRS Campus Porto Alegre, já tendo sido planejados na perspectiva de execução remota, conforme previsto no Edital nº 17, que traz a recomendação de execução sem atividades presenciais. Elaboraram as datas para as etapas do cronograma, e a presidente solicitou que a servidora Cíntia Kuklinski fizesse a formatação e revisão da minuta de edital e anexos até a manhã do dia vinte e oito de maio, após a conclusão da mesma. Suprimiram a menção ao setor de ensino como responsável pelo arquivamento da documentação recebida, ponderando que o arquivamento é feito pela CAGE, bem como a indicação do setor de ensino como responsável pela publicação dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

resultados do processo de seleção, o que cabe também a CAGE. Substituíram o termo “controle de frequência”, no anexo três, por “declaração de assiduidade”, de acordo com o que consta no corpo do edital e redação da referida declaração, suprimindo a exigência de cópias impressas, uma vez que a assinatura digital é validada e a documentação é arquivada dessa forma, em arquivo do tipo pdf. A presidente sugeriu inserir um parêntese no item quatorze, fazendo referência à resolução nº 22/15, para elucidar melhor os casos previstos de desligamento do Piben, mencionados no referido item. Incluíram a frase que indica ser responsabilidade de cada solicitante o acompanhamento das publicações referentes ao Edital. A professora Aline Nichele perguntou, em relação à condução das etapas anteriores ao início da implementação do projeto da coordenadora Andréia Zucolotto, durante as quais a mesma deverá entrar em licença, e a presidente indicou que a coordenadora outorgue um professor colaborador, em uma declaração por *e-mail*, para assumir a coordenação durante seu afastamento. Nada mais havendo para o momento, eu, Cíntia Kuklinski, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Nome	Assinatura
Aline Grunewald Nichele	
Cíntia Kuklinski	
Clarissa de Godoy Menezes	
Gabriel Fernandes Silveira	
Karen Selbach Borges	
Leonardo de Carvalho	
Márcia Bündchen	